

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ADESÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA A3P

DOI: 10.19177/rgsa.v9e22020610-643

Mirelly Xavier Rodrigues da Costa¹
Greyce Bernardes de Mello Rezende²

RESUMO

A crescente preocupação com os problemas ambientais causados pelos padrões de produção e consumo da modernidade tem levado a sociedade contemporânea a exercer pressão sobre os diversos atores sociais a fim de que estes adequem suas ações aos princípios da sustentabilidade. No intuito de desempenhar suas atividades com responsabilidade socioambiental o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso adotou o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública como uma ferramenta de gestão. Nesse sentido, a presente pesquisa teve por objetivo analisar a adesão do DETRAN/MT as diretrizes propostas pelo programa A3P. Para isso foi realizada uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, baseada em bibliográfica e documental. Os resultados apontam que a aderência do DETRAN/MT aos princípios da A3P se dá de forma parcial. O primeiro objetivo da agenda, “sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais” não foi alcançado. As ações de gestão socioambiental identificadas contemplam apenas aos eixos “uso racional dos recursos naturais e bens públicos”, “gestão adequada dos resíduos gerados” e “qualidade de vida no ambiente de trabalho”. Deste modo, a pesquisa tende a auxiliar a instituição estudada na avaliação dos rumos que devem ser tomados para o alcance de uma gestão socioambiental eficiente, bem como colaborar para a identificação e divulgação das melhores práticas.

Palavras-chave: Gestão ambiental. Agenda ambiental na administração pública. Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

¹ Licenciada em Ciências Biológicas. Mestranda em Gestão e Tecnologia Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Agente do Serviço de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. E-mail: mirellyxaviuer@gmail.com

² Professora Adjunto II do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Mato Grosso. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Estadual de Goiás, Mestre em Planejamento e Infra-Estrutura Urbana pela Universidade Federal de Uberlândia e doutora em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande. <http://orcid.org/0000-0002-2023-2015>
E-mail: greycebernarders@yahoo.com.br

ENVIRONMENTAL AGENDA IN PUBLIC ADMINISTRATION: ADHESION OF THE STATE DEPARTMENT OF TRANSIT OF MATO GROSSO TO THE GUIDELINES OF THE A3P PROGRAM.

ABSTRACT

The growing concern with the environmental problems caused by the patterns of production and modern consumption has led contemporary society to exert pressure on the various social actors so that they adapt their actions to the principles of sustainability. In order to carry out its activities with social and environmental responsibility, the State Department of Transit of Mato Grosso adopted the Environmental Agenda Program in Public Administration as a management tool. The present research had the objective of analyzing the adherence of DETRAN / MT to the guidelines proposed by the A3P program. For this, an exploratory research was carried out, with a qualitative approach, based on bibliography and documentary. The results indicate that the adherence of DETRAN / MT to the principles of A3P occurs partially. The first objective of the agenda, "sensitising public managers to socio-environmental issues" has not been reached. The socio-environmental management actions identified only contemplate the "rational use of natural resources and public goods", "adequate management of waste generated" and "quality of life in the work environment". In this way, the research tends to help the institution studied in the evaluation of the directions that must be taken to reach an efficient socio-environmental management, as well as to collaborate in the identification and dissemination of best practices.

Keywords: Environmental management. Environmental agenda in public administration. State Department of Transit of Mato Grosso.

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de setenta os problemas ambientais provocados pela vida moderna e pelo crescimento econômico assumiram traços muito perceptíveis a olho nu. Esse panorama levou a preocupação quanto a manifestação dos problemas ambientais em nível global, uma vez que suas consequências tem o potencial de atingir a todos, colocando em risco até mesmo o bem-estar alcançado nas sociedades prósperas (CAVALCANTI, 2004).

Diante dos crescentes problemas advindos da degradação ambiental o assunto vem sendo tratado em inúmeras reuniões de âmbito mundial, sendo a Conferência de Estocolmo de 1972 um marco no início de tais discussões. Todavia a preocupação ambiental ganhou destaque na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92). Nesta, foi aprovada a Agenda 21, instrumento por meio do qual a proposta da sustentabilidade foi consolidada como diretriz para a mudança de rumo no desenvolvimento. Desde aquele momento, o conceito de desenvolvimento sustentável tornou-se um referencial para todos os países (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

A sociedade contemporânea, atenta aos novos padrões de produção e consumo, tem cada vez mais exercido pressão em prol da sustentabilidade. Tais exigências não se restringem apenas a iniciativa privada, mas estende-se a todos os agentes envolvidos, uma vez que para o alcance do desenvolvimento sustentável faz-se necessário um compromisso global (FREITAS; BORGERT; PFITSCHER, 2011).

Nesse sentido, baseando-se nas diretrizes propostas pela Agenda 21, o Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente, criou em 1999 a Agenda Ambiental na Administração Pública. Dois anos após o lançamento do projeto foi elaborado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, “tendo como objetivo principal estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras”. Embora a adesão ao programa não tenha caráter de obrigatoriedade legal, sua adoção é recomendada a todos os entes da administração pública (MMA, 2009, p.33).

Nessa continuidade, o MMA (2009) por meio da Cartilha A3P enfatiza que as instituições públicas têm um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, cabendo-lhes ainda o compromisso moral e ético de ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades.

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN/MT) é uma autarquia da administração indireta do estado de Mato Grosso. O órgão tem sua sede localizada na capital do estado em Cuiabá, possuindo também 64 circunscrições regionais de trânsito (CIRETRANS) distribuídas nos municípios de Mato Grosso.

Como qualquer outra organização o DETRAN/MT, ao desempenhar suas atividades, consome grande quantidade de recursos naturais sendo, portanto, responsável por uma série de impactos socioambientais. Desse modo, no intuito de se adequar aos princípios da sustentabilidade, o DETRAN/MT aderiu formalmente a A3P, tendo instituído a comissão de implementação da A3P em 15 de janeiro de 2016 por meio da Portaria N°019/2016/GP/DETRAN-MT.

Contudo, é importante ressaltar que apesar da instituição em questão ter aderido ao programa A3P, inúmeros estudos realizados com diversas organizações da administração pública revelam que em muitos casos há uma distância entre o que preconizam as normas e diretrizes referentes a gestão socioambiental e as práticas assumidas por essas instituições (SANTOS et al., 2017; VIEGAS et al., 2015; KRUGER et al., 2011; RÉGO; PIMENTA; SARAIVA, 2011; FREITAS; BORGERT; PFITSCHER, 2011).

Sendo a presente pesquisa justificada pelo exposto, a mesma teve como objetivo analisar a adesão do DETRAN/MT às diretrizes do programa A3P. Para isso tenciona-se: comparar as ações implantadas pela instituição aos objetivos e eixos temáticos propostos pelo programa A3P; e verificar se as ações propostas no Plano de Ação elaborado pela comissão gestora da A3P de fato foram implantadas no órgão estudado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade empresarial

A segunda metade do século XX foi marcada pela evidenciação de uma série de impactos ambientais decorrentes da intensa atividade produtiva humana, estimulada pelo modo de produção capitalista vigente, que tem na natureza a sua fonte primária de recursos bem como lugar de descarte dos resíduos (CAVALCANTI, 2004).

Os desmatamentos, as desertificações, a destruição da biodiversidade, a poluição e escassez das águas, e outros problemas ambientais, que acabam por afetar diversos territórios simultaneamente, tais como, a diminuição da camada de

ozônio, as mudanças climáticas e outros, deixavam claro a necessidade do envolvimento da comunidade global para o enfrentamento efetivo destas questões (CAVALCANTI, 2004).

Deste modo, a partir da década de 1970, surgem diversas comissões, conferências e acordos com o objetivo de dar o devido tratamento aos problemas ambientais enfrentados pelas nações. Neste contexto, a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio ambiente Humano, realizada em 1972, também conhecida como Conferência de Estocolmo, é considerada um marco, uma vez que, a partir desta a questão ambiental entrou definitivamente para a agenda ambiental internacional, além de incentivar a criação de órgãos internos nos países para tratar do tema, e ainda, o fortalecimento das organizações não governamentais e da participação civil (DAMBRÓS; SENNA; ALVES, 2014).

As discussões realizadas durante a década de 1970, contribuíram para entendimento de que as causas dos problemas ambientais estão nas formas de desenvolvimento tecnológico e econômico, sendo impossível o tratamento das questões, sem uma reflexão e consequente ação sobre este modelo de desenvolvimento proposto (GODARD, 2002).

A elaboração do Relatório “Nosso Futuro Comum” (Relatório de Brundtland) pela Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, constitui-se em outro marco importante na busca de soluções dos problemas sociais e ambientais. Por meio deste documento teve-se como propósito trazer uma estrutura conceitual para o desenvolvimento sustentável mundial, sendo este definido pelo relatório como aquele que “responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responder às suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46).

Embora a definição de desenvolvimento sustentável dada pelo Relatório de Brundtland seja a mais conhecida e citada, existem inúmeras outras conceituações, e até mesmo a mais conhecida possui várias formas de interpretação. Por ser um campo de estudo que pode ser abordado por diversos ângulos e campos do conhecimento, o conceito de desenvolvimento sustentável vem evoluindo de acordo com as novas descobertas e novas estruturas conceituais (GODARD, 1997; NOSSA; RODRIGUES; NOSSA, 2017).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, conhecida também com ECO-92 ou Cúpula da Terra, contou com a participação de 172 delegações e 108 Chefes de Estado ou de Governo e ONGs. Nesta conferência foi desenvolvida A “Declaração do Rio” contendo 27 princípios norteadores da política em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento. Na mesma ocasião foi desenvolvido o documento “Agenda 21” por meio da qual o conceito de desenvolvimento sustentado foi firmado, oferecendo um quadro detalhado para sua implementação (DAMBRÓS; SENNA; ALVES, 2014; NOSSA; RODRIGUES; NOSSA, 2017; BARBOSA, 2008).

Em 2012 uma nova conferência é realizada na cidade do Rio de Janeiro, sendo denominada Rio+20, nesta foram realizadas discussões acerca do insucesso de se obter a convergência global para o desenvolvimento sustentável, que fora idealizada em 1992. O relatório “O Futuro que Queremos” apresenta este mesmo tom de fracasso e argumenta em favor de uma renovação do compromisso político (NOSSA; RODRIGUES; NOSSA, 2017).

A sociedade, impulsionada pelo fenômeno do desenvolvimento sustentável, tem demandado das mais diversas organizações o reposicionamento e a reconsideração de atitudes e comportamentos, tendo em vista que as origens sociais de muitos dos problemas ecológicos e as soluções atualmente observadas podem ser apontadas nos processos organizacionais e interorganizacionais (SHWOM, 2009).

Diante do desafio de tornarem-se agentes sociais efetivamente representativos na busca de um desenvolvimento sustentável, as organizações têm aprimorado suas práticas de gestão em caminhos estratégicos que as auxiliam a oferecer respostas a tais demandas (MUNCK; SOUZA, 2009).

O conceito de sustentabilidade no contexto das organizações relaciona-se a um novo modelo de gestão de negócios que leva em conta, no processo de tomada de decisão, além do pilar econômico, os pilares ambiental e social, sendo incorporados os conceitos de ecoeficiência no que se refere ao pilar ambiental e o de responsabilidade social para tratar do pilar social, que anteriormente eram tratados individualmente (ALMEIDA, 2007).

Embora a ideia dos pilares tenha sido contemplada inicialmente no conceito de desenvolvimento sustentável publicado no relatório de Brundtland, este não o fez de

modo integrado, tendo sido esta contribuição dada posteriormente por Elkington no contexto das empresas (FROEHLICH; BITENCOURT, 2016).

Ao sugerir que as empresas avaliassem os resultados não somente com base no desempenho financeiro, mas também sob o ponto de vista de seu impacto sobre a economia, sobre o meio ambiente e sobre a sociedade, Elkington (1997), propõem um modelo conhecido como Tripé da Sustentabilidade, ou seja, Triple Bottom Line (TBL) que operacionaliza a sustentabilidade nas organizações por meio das práticas que contempla (BARBIERI; CAJAZEIRA, 2009).

A partir da visão tripartite do modelo considera-se que a articulação dos pilares econômico, ambiental e social, confluem para o alcance do desenvolvimento sustentável da organização. O pilar econômico compreende as estratégias de negócios, os mercados, a qualidade dos produtos e dos serviços, os custos, os resultados e as vantagens competitivas, e de forma mais direta, pode ser entendido como a capacidade da empresa de realizar suas atividades de maneira responsável com lucratividade considerável (CORAL, 2002; DYLLICK; HOCKERTS, 2002).

O pilar ambiental encontra-se vinculado ao uso dos recursos naturais, com o objetivo de minimizar danos aos sistemas de sustentação da vida, envolve o atendimento às legislações, os impactos ambientais, os produtos ecologicamente corretos, as reciclagens, as tecnologias limpas, o tratamento de efluentes e de resíduos e a utilização sustentável de recursos naturais (CORAL, 2002; CATALISA, 2003). Envolvendo, sobretudo, uma abordagem compreensiva sobre as operações organizacionais (JAMALI, 2006).

O pilar social, de modo mais amplo, diz respeito as ações e as condições que afetam todos os membros da sociedade, como, por exemplo, a pobreza, a violência, a injustiça, a educação, a saúde pública, o trabalho e os direitos humanos (WERBACH, 2010). No contexto das organizações esse pilar “refere-se às atitudes organizacionais em relação aos próprios colaboradores, fornecedores, contratados e consumidores, além de impactos na sociedade em geral, para além de seus domínios” (KRAJNC; GLAVIC, 2005 apud KUZMA; DOLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 432).

Conclui-se que a integração dos pilares faz emergir intentos organizacionais que representam a integração e os meios de viabilização dos mesmos para o alcance do desenvolvimento sustentável. Deste modo, a partir da integração entre os pilares

social e econômico emerge a inserção social, entendida como o engajamento da população (ou organização) em favor do coletivo, de modo que todos possam ter acesso à informação, alimentação, saúde, educação, habitação, trabalho, renda e dignidade. A partir da interrelação entre os pilares econômico e ambiental, surge o conceito de ecoeficiência. Já a articulação entre o pilar social e o ambiental levam a justiça socioambiental que trata da equalização da distribuição dos benefícios e dos constrangimentos impostos pela legislação ambiental, ou mesmo pelos problemas ambientais, entre diferentes grupos sociais (ELKINGTON, 1997; SAVITZ; WEBER, 2007).

2.2 Gestão ambiental

A intervenção humana, responsável pelo consumo de grande quantidade dos recursos naturais e conseqüente degradação ambiental é também a resposta necessária às demandas de preservação ambiental da modernidade, nesse sentido desenvolveu-se o conceito de gestão ambiental, definido por Donaire (2012) como sendo um processo adaptativo e contínuo em que as empresas definem e redefinem seus objetivos relacionados à proteção do ambiente e à saúde de seus empregados, de seus clientes e da comunidade.

De modo mais objetivo, a gestão ambiental pode ser entendida como a administração de práticas em relação ao meio ambiente (FERREIRA, 2008), formada pela política ambiental, que consiste num conjunto de princípios visando à conservação do meio ambiente; o planejamento ambiental que estuda a adequação da utilização, controle e proteção do meio ambiente com as aspirações da sociedade como um todo, e pelo gerenciamento ambiental, responsável por exercer as funções comentadas no planejamento ambiental e fiscalizar se todas as normas e princípios estipulados pela política ambiental estão sendo cumpridos (SEIFFERT, 2011).

A crescente conscientização da sociedade a cerca dos problemas ambientais tem exercido pressão sobre as empresas de modo que estas tem procurado incorporar a responsabilidade socioambiental aos seus processos produtivos desenvolvendo para isso sistemas de gestão ambiental diversos. Tais sistemas podem ser compreendidos como uma metodologia por meio da qual as organizações

agem de forma estruturada sobre suas operações visando garantir a proteção ao meio ambiente (OLIVERIA; SERRA, 2010).

No que diz respeito a forma como as empresas se posicionam frente as questões, as mesmas podem realizar a gestão ambiental como um processo padrão ou como uma atitude missionária. No primeiro caso, valoriza-se a garantia de comprovação dos resultados por meio da adoção de processos gerenciais padronizados, sendo a adesão às Normas da série ISO 14001 uma das alternativas desse tipo de visão. Os requisitos estabelecidos por tais normas possibilitam o desenvolvimento de objetivos e políticas ambientais que atendam a legislação e permitem desenvolver uma dinâmica de melhoria contínua nos processos e produtos, levando a melhores resultados financeiros, à melhoria no trato com os colaboradores e à qualificação da imagem pública da empresa e aumentando a satisfação dos clientes (DALMORO e CYRNE, 2017).

Dentre as principais motivações que levam as empresas a adotarem práticas padronizadas de gestão estão, por exemplo, informar aos agentes reguladores (governo, compradores e fornecedores) como a empresa lida com a questão ambiental (JOHNSTONE; LABONNE, 2009); demonstrar preocupação com a melhoria de capacidades internas, estabelecendo metas que levem a uma vantagem competitiva no que concerne à questão ambiental (SHARMA; VREDENBURG, 1998) bem como dar resposta a padrões ambientais mandatórios de terceiros, que condicionam a empresa a adotar práticas ambientais (GRYBAITE; TVARONAVICIENE, 2009).

A gestão ambiental como um processo padrão resulta, portanto, na construção de um ambiente institucional e de estruturas que garantam padrões mínimos de responsabilidade ambiental no comportamento das organizações e na cadeia de valor como um todo por meio de comportamentos responsivos a demandas de terceiros (governo e fornecedores) (DALMORO e CYRNE, 2017).

Críticas tem sido feita a adoção de modelos de gestão ambiental padronizados pelas empresas no sentido de que estas somente reproduzem de forma obediente padrões legais ou códigos de conduta moralmente difundidos na sociedade (JAMALI; LUND-THOMSEN; JEPPESEN, 2015).

Em sentido oposto a adoção de práticas padronizadas de gestão ambiental está

a visão da gestão ambiental como uma atitude missionária, caracterizada por uma postura proativa por parte da empresa no que concerne às questões ambientais, buscando ir além das exigências básicas (GRYBAITE; TVARONAVICIENE, 2009), assumindo para si o papel de agente no desenvolvimento e na promoção da preservação ambiental por meio de uma agenda positiva e autônoma (JAMALI; LUNDTHOMSEN; JEPPESEN, 2015).

O modo como as empresas utilizam a comunicação para disseminar suas ações e promover uma consciência ambiental é apontado como uma das formas de se verificar se as mesmas possuem ou não uma atitude proativa na gestão ambiental (LAWLER et al., 2006; FAZEY et al., 2012), sendo que a comunicação entre empresas e diferentes atores da sociedade contribui ainda para facilitar o compartilhamento de práticas bem-sucedidas, disseminando uma percepção positiva de que a gestão ambiental pode ir além de uma resposta coercitiva a padrões exigidos por leis e regulamentos (RELANO, 2008; RUZEVICIUS, 2009; ZUTSHI; SOHAL, 2004).

Segundo Barbieri (2007), independente da proposta de gestão ambiental adotada no mínimo três dimensões devem estar incluídas: (1) espacial, é aquela onde se espera que as ações de gestão tenham eficácia; (2) questões ambientais, que delimita tais questões às quais as ações se destinam; e (3) iniciativa, que diz respeito aos agentes que tomaram as iniciativas de gestão.

2.2.1 Normas da série ISO 14.000

A International Organization for Standardization (ISO), é uma organização internacional privada, sem fins lucrativos, composta por cerca de 140 associações, criada em 1946 e tem sede em Genebra, Suíça, que tem por objetivo elaborar normas de fabricação, comércio e comunicações, estabelecendo padrões mínimos de aceitação (BARBIERI, 2004; TIBOR e FELDMAN, 1996). No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é representante da ISO, além de ser membro fundador desta organização. (ABNT, 2006).

Em face das discussões sobre os problemas ambientais e de como promover o desenvolvimento econômico frente a esse cenário surgem as normas ISO 14000, as quais procuram desenvolver uma abordagem organizacional que conduza a uma

gestão ambiental efetiva (SEIFFERT, 2011).

Em 1993, a Diretoria Executiva da ISO instituiu a formação de um Comitê Técnico TC 207, dedicado ao desenvolvimento de normas voltadas à gestão ambiental. Tais normas abordam: sistemas de gestão ambiental (SGA), auditorias ambientais, avaliação do desempenho ambiental, rotulagem ambiental, análise do ciclo de vida (ACV), aspectos ambientais em normas de produtos, termos e definições (TESSER, BAHÚ, FERNANDES, 2006).

De forma genérica, as normas da família ISO 14000 podem ser divididas em dois grandes grupos: aquelas direcionadas para o sistema organizacional e aquelas voltadas para os produtos (TIBOR e FELDMAN, 1996), sendo que das vinte e oito normas que compõem a série, apenas as normas ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) e ISO 14040 (Análise do Ciclo de Vida) possuem caráter normativo e são passíveis de certificação (TESSER, BAHÚ, FERNANDES, 2006).

A norma ISO 14001 é o documento base da série de padrões ISO 14000, internacionalmente reconhecidos, que estrutura o sistema de gestão ambiental de uma organização, sendo este definido pela referida norma como “a parte de um sistema da gestão de uma organização utilizada para desenvolver e implementar sua política ambiental e para gerenciar seus aspectos ambientais” (ABNT, 2004, p. 2.).

A série ISO 14000 está baseado na metodologia Plan-Do-Check-Act (PDCA – Planejar, Executar, Verificar e Agir), descrita da seguinte maneira: *planejar* estabelece os objetivos e processos necessários para atingir os resultados conforme política ambiental; *executar* implementa os processos; *verificar* monitora e mede os processos de acordo com as metas, objetivos, requisitos legais e outros; e *agir*, melhoria contínua do desempenho do sistema de gestão ambiental (ABNT, 2004).

Os requisitos básicos para a implementação e manutenção do sistema de gestão ambiental divide-se em cinco etapas segundo a norma ISO 14001 (ABNT, 2004). A primeira etapa, portanto, compreende a definição de uma política ambiental comprometida com as exigências legais, à melhoria contínua ao atendimento das necessidades de prevenção de poluição e conformidade ambiental. A política ambiental deve ser documentada mediante registro, comunicada ao corpo de funcionários e ainda deve ser mantida disponível para o público.

A segunda etapa refere-se ao planejamento, onde a organização formula um

plano para cumprir sua Política Ambiental. Nessa fase deve ocorrer a definição de objetivos e metas consistentes com sua política e estabelecimento de um programa de gerenciamento ambiental, para atingir as metas e objetivos definidos, compatíveis com as exigências legais.

A terceira etapa está relacionada a implementação, pressupondo a criação e capacitação de mecanismos de apoio à política, objetivos e metas ambientais. Devendo para isso haver a capacitação e aporte de recursos humanos, físicos e financeiros, harmonização do sistema de gestão ambiental, estabelecimento de responsabilidade técnica e pessoal, conscientização ambiental e motivação, desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes. Além disso são previstos os seguintes itens básicos: estrutura organizacional e responsabilidade; treinamento, conscientização e competência; comunicação; documentação do sistema de gestão ambiental; controle de documentos; controle operacional; preparação e atendimento a emergências.

A quarta etapa refere-se a verificação e ação corretiva, permitindo o monitoramento do desempenho ambiental, possibilitando ações corretivas e preventivas, além de registros do sistema de gestão ambiental e gestão da informação. A verificação e ação corretiva é orientada por quatro características básicas do processo de gestão ambiental: monitoramento e medição, não conformidades e ações corretivas e preventivas, registros, e auditoria do SGA.

A última etapa, prevê a análise crítica do sistema de gerenciamento ambiental pela alta administração. A análise deve ser documentada e permitir revisão do gerenciamento, a alteração ou adequação das políticas e objetivos, buscando a eficácia e garantia da melhoria contínua.

Em suma, o modelo de sistema de gestão ambiental proposto pela norma ISO 14001, que conforme Oliveira e Pinheiro (2010) é um dos mais adotados em todo o mundo, permite estabelecer e avaliar a eficácia dos procedimentos destinados a definir uma política e objetivos ambientais, atingir a conformidade com eles e demonstrá-la a terceiros. A norma pretende estabelecer, por meio de uma melhoria contínua, um equilíbrio entre a proteção ambiental, a prevenção de poluição e as necessidades socioeconômicas (ABNT, 1996).

2.3 Gestão ambiental na administração pública

Nos últimos anos, a sociedade tem aumentado gradativamente a exigência de uma política de controle, preservação e recuperação ambiental por parte das organizações, fato que juntamente com crescente regulação do governo tem exercido pressão a fim de que as mesmas implantem uma gestão ambiental para controlar o impacto de suas atividades produtivas sobre o meio ambiente (SOUZA; PFITSCHER, 2015).

O setor público, no desempenho de suas atividades, é responsável pelo consumo de grande quantidade de recursos naturais e também causador de diversos impactos ambientais (WILSON; GAME, 2006), nesse sentido, do mesmo modo que instituições privadas, as públicas tem o dever de seguir o mesmo rigor da legislação no que diz respeito ao meio ambiente, isto quer dizer, atender às leis e aplicar a sustentabilidade ambiental o máximo que for viável (SALDANO; CASAGRANDE; UHLMANN, 2010).

A gestão ambiental no setor público está relacionada ação do poder público conduzido segundo uma política pública ambiental. Através de um o conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação que o poder público dispõe para produzir efeitos desejáveis sobre o meio ambiente (BARBIERI, 2007).

Em comparação com as empresas privadas, na esfera pública, a gestão ambiental nas organizações ocorre de maneira diferenciada, uma vez que, a utilização de legislações não é apenas orientadora, mas possuem poder de cobrança, disciplina e punição. Vê-se, também, a relação da gestão ambiental com um processo educativo de mudança de atitude que deve promover além da preservação do meio ambiente uma melhor qualidade de vida (DIAS, 2006; FERREIRA et al, 2008; BONISSONI et al, 2009).

No artigo 225, da Constituição Federal, está explícito o dever, do poder público e a da sociedade, em defender e preservar o meio ambiente e realizar estudos sobre impacto ambiental para a instalação de quaisquer atividades que venham causar significativa degradação ao meio ambiente. As competências dos entes federados para legislar sobre matéria ambiental são atribuídas pelos artigos de 21 a 24 da Constituição brasileira.

Em consonância ao que legisla a Constituição, Rêgo et al (2011) afirmam que as organizações públicas têm a necessidade e o dever de nortear, regular e administrar o meio ambiente enquanto patrimônio público, assumindo a responsabilidade na busca do desenvolvimento sustentável. Deste modo tendo as instituições públicas a missão de promover o bem-estar social, as mesmas devem responder às exigências da sociedade, acerca dos aspectos ambientais (BARATA; KLIGERMAN; GOMEZ, 2007). Sendo assim, a administração pública tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, devendo ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades (BRASIL, 2008).

No que diz respeito a implantação de práticas de gestão ambiental no setor público, as principais iniciativas envolvem a adoção de sistemas de gestão ambiental (SGA), auditorias ambientais e avaliação de desempenho ambiental, incluindo mensuração e comunicação dos resultados. Todavia, a maior parte dessas ações está centrada na adoção de um SGA (RAMOS et al., 2009). O SGA do setor público, geralmente consiste na formulação, planejamento, implantação e revisão das políticas ambientais, a qual se destina a ajudar as unidades para reduzir os impactos ambientais de suas operações (ARIMURA; HIBIKI; KATAYAMA, 2008).

Dentre os inúmeros benefícios que a gestão ambiental pode proporcionar às repartições públicas estão: a redução do consumo de água, energia e outros insumos; a reciclagem, venda e aproveitamento de resíduos, e diminuição de efluentes; a melhoria da imagem institucional e melhoria nas relações de trabalho (CAGNIN, 2000).

2.3.1 Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

No intuito de integrar os princípios de responsabilidade socioambiental às atividades da Administração Pública o governo federal, por meio do ministério do meio ambiente, criou no final de 1999 e oficializou através da portaria nº 510/2002 a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) (SANTOS et al., 2017; BARATA; KLIGERMAN; MINAYO-GOMEZ, 2007).

A A3P teve como pilares de sua elaboração as recomendações da Agenda 21, do princípio 8 da Declaração do Rio 92 e da Declaração de Johannesburgo. Tais iniciativas globais estabelecem que os países devem promover o exame e fixação de novos padrões de sustentabilidade, criando políticas públicas e estratégias que permitam novos referenciais de produção e consumo, com o objetivo de atingir o desenvolvimento sustentável (SANTOS et al., 2017; KRUGER et al., 2011). Cabe mencionar ainda que o referido programa foi reconhecido pela UNESCO em 2002, quando recebeu o prêmio “o melhor dos exemplos” na categoria meio ambiente (MMA, 2009).

Cinco objetivos norteiam a A3P, sendo estes: sensibilização dos gestores públicos; promoção da economia de recursos naturais e gastos institucionais; redução do impacto socioambiental, provocado pelas atividades cotidianas; contribuição para a revisão dos padrões de produção e consumo, assim como adoção de novos referenciais na administração pública; e melhoria da qualidade de vida. (MMA, 2009).

A fim de se atingir os objetivos a que se propõem a A3P, a mesma foi estruturada em cinco eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras públicas sustentáveis; e construções sustentáveis. Tais eixos foram desenvolvidos com base na política dos 5R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar, Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos) (MMA, 2009; MMA, 2018; KRUGER et al., 2011; VIEGAS et al., 2015).

De acordo com Barata, Kligerman e Minayo-Gomez (2007), são observadas semelhanças entre alguns dos procedimentos propostos pela A3P e aqueles concebidos pela norma ISO 14001, todavia segundo os autores sua maior ênfase está na diminuição do desperdício, através dos 3R's, isto é: reduzir, reciclar e reutilizar a quantidade de resíduos gerados, sobretudo nos escritórios. Estratégias indicadas pela ISO 14001 como: levantamentos dos aspectos e impactos ambientais ao longo do ciclo de vida da produção ou dos serviços prestados e o estabelecimento de planos de emergência não são contempladas pela A3P.

De modo geral, para a implantação da A3P é necessário a formalização de um termo de adesão entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o órgão interessado,

após isso a instituição deve criar uma comissão gestora da A3P que ficará responsável por sensibilizar os gestores sobre a importância da implementação do programa devendo ainda planejar, executar e monitorar as ações da agenda. Depois de formada a comissão, a mesma deverá realizar um diagnóstico da situação socioambiental da instituição tendo como base os cinco eixos temáticos propostos pela A3P. Nesta fase espera-se que a comissão promova o diálogo entre gestores, servidores e terceirizados, a fim de garantir a coletividade e sustentabilidade das ações adotadas. Feito o diagnóstico, elabora-se o Plano de Gestão Socioambiental (PGS), que deverá conter as ações, os objetivos e as metas, bem como os recursos físicos e financeiros necessários e disponíveis para o efetivo estabelecimento da A3P (MMA, 2018).

Além disso, de acordo com o MMA (2018), a mobilização e a sensibilização deverão ser encaradas como um processo contínuo para a implantação da A3P, sendo necessário para isso a elaboração do Plano de Sensibilização contendo as ações a serem implementadas, tais como campanhas, cursos, treinamentos, publicações de material educativo, entre outros; bem como as estratégias de comunicação entre os diversos setores. Por fim, no intuito de que haja constante avaliação e monitoramento deve-se construir um sistema de avaliação que permita verificar o desempenho das ações, identificar falhas e desenvolver novas abordagens para as atividades que não atingirem os resultados esperados, sendo importante para isso a definição de indicadores que mensurem os avanços alcançados.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo de estudo

De acordo com Silveira e Córdova (2009), a pesquisa pode ser definida quanto a sua abordagem, natureza, objetivos e procedimentos. Nesse sentido, esta pesquisa consiste em um estudo qualitativo, aplicado, exploratório, bibliográfico, documental e de caso.

Por reconhecer a limitação dos métodos de pesquisa, e refletindo a partir “da afirmação, segundo a qual há tantos modos de conhecer quanto os de ser (isto é, de

afecções, de experiências, de ‘verbos’), decorre que o conhecimento conceitual-representacional, identificado com o conhecimento, é um e apenas um modo possível de conhecer”. (NIETZSCHE, 2008, p.261). Considerando, portanto, que nenhuma pesquisa consegue dar conta de toda a realidade não se pretende esgotar o tema, mas sim abrir o caminho para que o problema seja abordado por diferentes perspectivas.

3.2 Delimitação da pesquisa

Esta pesquisa teve como alvo o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN/MT), autarquia da administração indireta do estado de Mato Grosso, criada por meio da lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966. O órgão possui sua sede localizada na capital do estado em Cuiabá, contando ainda com 64 circunscrições regionais de trânsito (CIRETRANs) distribuídas nos municípios de Mato Grosso.

O DETRAN tem a sua competência e atribuições definidas pelo atual Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, sua finalidade resume-se em: “planejar, direcionar, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito em todo o território do Estado de Mato Grosso, inclusive promover campanhas educativas para o trânsito, integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito” (DETRAN, 2018, s/p).

3.3 Coleta de dados

Os dados que subsidiaram esta pesquisa foram coletados em sites oficiais do estado de Mato Grosso por meio dos quais se teve acesso a portarias, bem como a notícias das ações realizadas pela A3P. Também foram levantados dados através dos materiais fornecidos pela comissão gestora da A3P do DETRAN/MT, dentre os quais cita-se: ofícios, registros dos cursos de capacitação realizados, planos de ação e questionários aplicados aos servidores da sede por ocasião da implantação da A3P. Além disso, foram levantadas as comunicações internas (CI), de teor pertinente a pesquisa, veiculadas via e-mail funcional.

3.4 Análise dos dados

No intuito de verificar se as práticas de gestão ambiental do DETRAN/MT estão de acordo com os princípios estabelecidos pelo programa A3P, foi realizada uma análise de conteúdo dos documentos levantados. De acordo com Bardin (1979, p. 42), este tipo de análise:

Representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visam a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção dessas mensagens.

Após o levantamento dos dados as práticas de gestão ambiental identificadas foram analisadas comparando-as aos objetivos e eixos temáticos da A3P publicadas na Cartilha A3P elaborada pelo MMA (2009). A análise qualitativa dos dados teve como fim verificar o nível de aderência do DETRAN/MT as diretrizes definidas pela A3P.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES



4.1 Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública no Departamento Estadual de Trânsito de Mato e seus precedentes.

A publicação da Portaria 019/2016/GP/DETRAN-MT pode ser considerada um marco na implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. Por meio do referido instrumento administrativo foi instituída a comissão de implementação da A3P no DETRAN/MT, sendo definida também as competências, objetivos e composição da comissão. Seguindo as orientações do Ministério do Meio Ambiente o grupo responsável pela implementação da agenda foi formado por representantes dos diversos setores da instituição.

A efetivação do programa A3P na instituição foi precedida por um período de capacitação. Entre o final de ano 2015 e início de 2016, os membros da comissão de implantação participaram de cursos e workshops promovidos pelo Governo do Estado

de Mato Grosso, que tiveram como público alvo os grupos de trabalho das secretarias e órgãos do estado interessados em aderir ao programa A3P. Tais iniciativas objetivaram inteirar os servidores sobre o programa, dando enfoque nos eixos temáticos, bem como apresentar-lhes ferramentas auxiliares para a elaboração do Plano de Trabalho.

É interessante salientar que a gestão do órgão, de certo modo, procurou seguir as orientações da A3P mesmo antes de sua implantação no DETRAN/MT, conforme evidencia a Portaria nº 098/2015/GP/DETRAN-MT, publicada em 06 de maio de 2015. O referido instrumento teve como propósito promover e implantar diversas ações de gestão ambiental voltadas ao uso racional de recursos como água, luz, telefone e materiais de expediente.

4.2 Plano de Ação

Com a instituição formal da comissão responsável pela implantação da A3P no DETRAN/MT, foi elaborado o Plano de Ação para a efetivação da agenda. As ações propostas no plano abrangeram cada um dos seis eixos temáticos concebidos pelo programa A3P, sendo eles: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras públicas sustentáveis; e construções sustentáveis.

No que se refere ao eixo Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, as ações idealizadas envolviam a distribuição de canecas para os servidores a fim de reduzir o uso de copos descartáveis; a impressão dos documentos em frente e verso para reduzir o consumo de papel; e o incentivo aos servidores a desligar aparelhos eletrônicos e lâmpadas tendo em vista a redução do consumo de energia elétrica. As medidas citadas deveriam contemplar tanto a sede do DETRAN quanto as unidades desconcentradas. Outras ações propostas dentro dessa mesma temática foram a locação de veículos econômicos e o projeto carona solidária, ambos com o objetivo de reduzir a emissão de gases poluentes na atmosfera. Sendo estas ações, todavia, direcionadas apenas à sede.

Em relação ao eixo temático Gestão Adequada dos Resíduos Gerados, as ações propostas consistiam na coleta seletiva por meio da disponibilização de eco pontos; a destinação adequada de placas, chassis e afins através da formação de equipes responsáveis por esta atividade e busca de parcerias com o ministério público, associações e Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA). Os demais resíduos recicláveis produzidos no Detran, segundo a proposta, seriam encaminhados para as associações de recicladores. De acordo com o Plano de Ação as medidas em questão deveriam alcançar a sede do Detran e também as unidades desconcentradas. Foi ressaltada pela comissão a necessidade de investimento na qualificação dos servidores para o êxito das ações concernentes a esse eixo.

O eixo Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho teve como propostas: a construção de refeitório e sala de descanso, seguindo o projeto de retrofit (construções sustentáveis); realização de gincana e jogos dos servidores com a finalidade de incentivar a integração dos mesmos, bem como a prática de esportes; realização da semana do meio ambiente para promover a conscientização a cerca dos problemas ambientais; semana da saúde e farmácia viva para promoção da saúde e bem-estar dos servidores. Ressalta-se que tais ações têm como público alvo somente os servidores lotados na sede do DETRAN/MT.

As ações planejadas para o eixo Sensibilização e Capacitação dos Servidores incluíram: promoção de cursos e palestras sobre a temática A3P com intuito de sensibilizar, capacitar e prospectar servidores para comporem a equipe da A3P; realização de palestras com a temática sustentabilidade voltada a sensibilizar e capacitar os credenciados, terceirizados e prestadores de serviços; e a promoção da capacitação dos servidores do DETRAN/MT em relação a sustentabilidade de modo a garantir a formação para que os profissionais atuem sua áreas utilizando critérios de sustentáveis, por exemplo, cursos de licitações sustentáveis e modernização predial. As iniciativas desse eixo foram projetadas para serem realizadas na sede do DETRAN/MT.

No que diz respeito ao eixo Compras Públicas Sustentáveis as ações concebidas consistem em: reuniões com a Secretaria de Estado e Gestão para discutir licitações/contratações sustentáveis a fim de buscar formas de aderir a opções mais sustentáveis. Outra ação programada para esse eixo foi a busca de informações com

os demais órgãos, como: Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado de como proceder com a doação de materiais para a reciclagem. Foi destacado pela comissão A3P a necessidade de qualificação para a realização das ações nesse eixo.

Quando as ações desenvolvidas no eixo Compras Públicas Sustentáveis são comparadas as dos demais eixos fica evidente a dificuldade da comissão em propor medidas objetivas para atender a temática. Em partes, tal fato poderia ser explicado segundo a constatação de Freitas, Borgert e Pfitscher (2011) realizada em pesquisa semelhante, os quais consideram que as dificuldades em tratar do assunto devem-se por este esbarrar em leis que nem sempre convergem com as diretrizes de gestão socioambiental. Os autores salientam ainda que além dos aspectos legais, a execução das ações dentro desse eixo assim como nos demais dependem determinadamente da sensibilização e capacitação dos servidores.

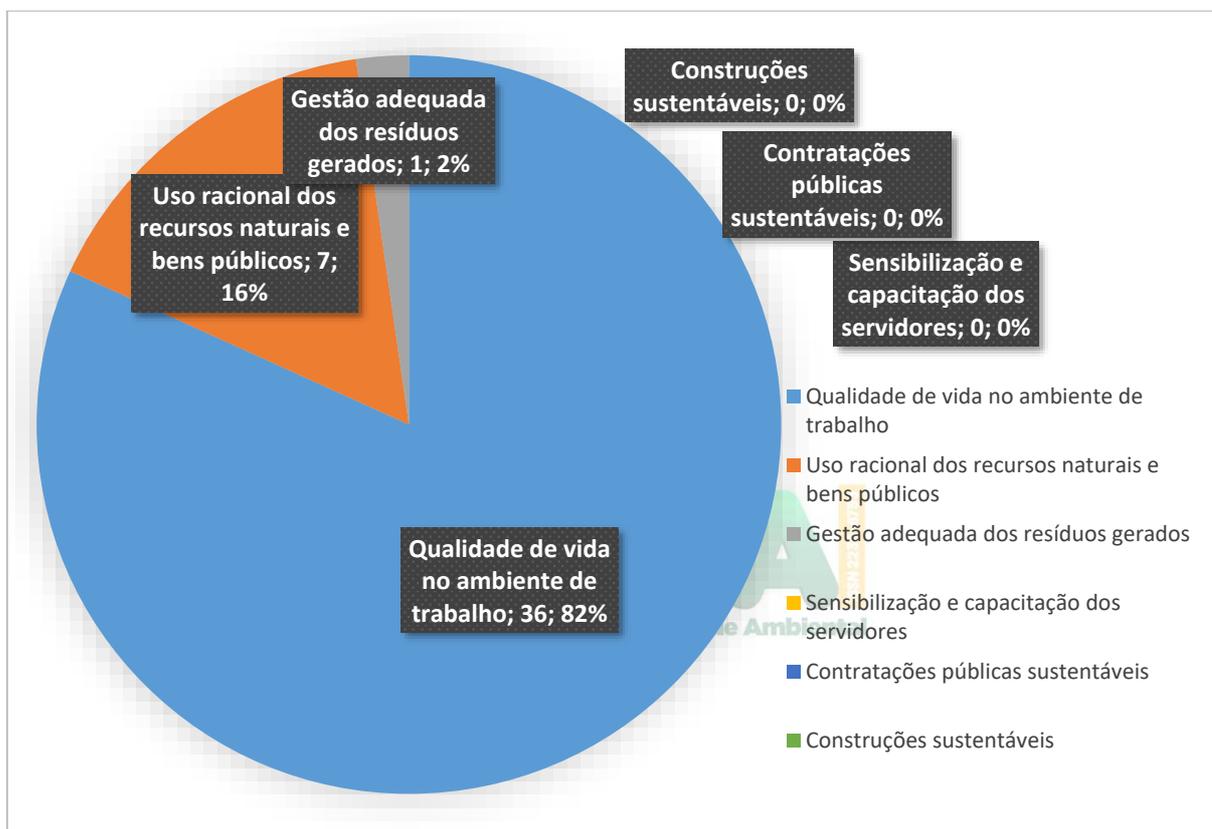
Para o eixo Construções Sustentáveis foram idealizadas ações visando a redução do consumo de água e energia elétrica, como: o retrofit, por meio de projeto de modernização de instalações elétricas e hidráulicas e o reuso de águas e cinzas, bem como o aproveitamento de águas pluviais. De acordo com o Plano de Ação, tais medidas deveriam ser implantadas tanto na sede do DETRAN/MT quanto nas unidades descentralizadas. É importante ressaltar que, conforme destacado pela comissão da A3P, a efetivação das medidas em questão depende da qualificação dos servidores do setor da engenharia para adequação dos projetos. No eixo temático Construções Sustentáveis foi proposto também a troca de lâmpadas comuns para lâmpadas de LED/refletivas atendendo, todavia, apenas a sede do DETRAN/MT. A exemplo de outros eixos foi salientado a necessidade de qualificação dos servidores responsáveis pelas licitações para a adequação dos termos de referência aos critérios de sustentabilidade.

4.3 Ações implementadas

O levantamento dos dados produzidos entre os anos 2015 e julho de 2018 por meio da pesquisa documental evidenciou a realização de 44 ações relacionados ao programa A3P no DETRAN/MT. Destas, a maior parte concentra-se no eixo Qualidade

de Vida no Ambiente de Trabalho com 36 ações identificadas, seguido pelo eixo Uso de Recursos Naturais e Bens Públicos com 7 e pelos eixos Gestão Adequada dos Resíduos Gerados com 1 ação apenas. Em relação aos eixos Sensibilização e Capacitação dos Servidores, Contratações Públicas Sustentáveis e Construções Sustentáveis não foram encontrados nenhum registro (gráfico 1).

Gráfico 1 – Ações desenvolvidas em cada eixo temático proposto pela A3P



Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Em relação ao eixo Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, as ações desenvolvidas foram organizadas em diferentes categorias para melhor compreensão, tendo em vista a quantidade considerável e a diversidade das mesmas conforme demonstrado abaixo:

- a) Palestras: foram realizadas palestras abordando assuntos diversos como: maternidade, ética nos relacionamentos, finanças pessoais, importância e benefícios da doação de sangue, felicidade no ambiente de trabalho, combate a transfobia, relações de trabalho, câncer de mama e acessibilidade;
- b) Integração dos Servidores: coral, culto ecumênico e momentos de oração;

- c) Capacitação dos servidores: promoção e incentivo a participação em cursos visando a qualificação dos servidores em diversas áreas de atuação do DETRAN/MT;
- d) Saúde: criação do Núcleo de Atenção ao servidor, realização de atividades para a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, orientações sobre imunização, projeto de coleta de sangue no DETRAN/MT, adesão a campanha outubro rosa, programa de incentivo à atividade física e práticas desportivas, academia para servidores e outras ações de saúde como, aferição de pressão, glicemia e IMC;
- e) Bem-estar: feirinha sustentável (venda de produtos artesanais e orgânicos), construção da sala de descompressão, plantio de 500 mudas de árvores na sede do DETRAN/MT, instalação de restaurante na sede do DETRAN/MT com desconto para os servidores;
- f) Participação: levantamento junto aos servidores das necessidades de capacitação, pesquisa sobre o que os servidores entendem como importante para a qualidade de vida no trabalho, convite para que os servidores participem da definição da identidade organizacional do DETRAN/MT;
- g) Responsabilidade social: natal solidário, enxoval solidário e doação de sangue.

Quanto ao eixo Uso Racional dos Recursos Naturais e bens públicos a maioria das ações implantadas consistem em orientações acerca de medidas para a redução do consumo de energia, água, telefone e materiais de expediente, sendo estas veiculadas entre os servidores por meio de comunicações internas no e-mail funcional. Nesse sentido a portaria nº 098/2015/GP/DETRAN/MT relaciona diversas ações definidas pela gestão para o consumo racional dos recursos, sendo as principais:

- a) Impressão dos documentos em frente e verso;
- b) Formatação de modo a evitar espaços em branco e vias desnecessárias;
- c) Configuração das impressoras em modo econômico;
- d) Solicitação de materiais em quantidade adequada ao prazo de três meses;
- e) Fornecimento de material de consumo condicionado a análise após verificação da média de consumo nos últimos seis meses;

- f) Priorização do uso de e-mail e chat para a comunicação interna em detrimento de telefone e meios impressos;
- g) Estabelecimento de teto para a quantidade de materiais gráficos impressos em eventos;
- h) Utilização de canecas ecológicas pelos servidores;
- i) Fornecimento de copos descartáveis condicionado a quantidade de usuários atendidos mensalmente pela unidade;
- j) Requisição de bens de consumo com a expressa definição do quantitativo e justificativa acerca da real necessidade da demanda;
- k) Fiscalização dos desperdícios e uso irracional dos materiais fornecidos;
- l) Utilização de veículos oficiais mediante a avaliação do trajeto a ser percorrido e indicação do automóvel mais compatível e econômico pela Gerência de Transportes;
- m) Utilização de automóveis tipo caminhonete somente com a justificativa de sua real necessidade.

No que tange ao eixo Gestão Adequada dos Resíduos Gerados e Sensibilização a única ação efetivada trata-se do recolhimento de baterias de celulares e baterias comuns na sede do DETRAN/MT para destinação adequada.

4.4 Propostas da atual comissão da A3P do DETRAN/MT

Com a instituição de uma nova comissão responsável pelo programa A3P no Detran, conforme a portaria nº 364/2017/GP/DETRAN-MT de 9 de junho de 2017, foi elaborado também um novo plano de ação, sendo as propostas e a situação das mesmas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Plano de Ação elaborado em 2017 pela comissão A3P do DETRAN/MT

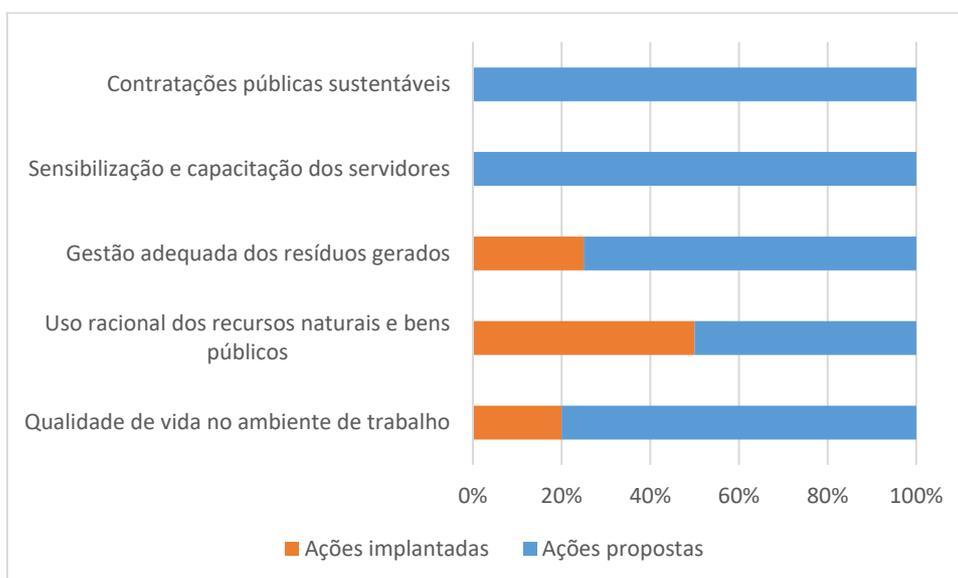
Eixos Temáticos	Ações	Situação Atual
Uso Racional dos Recursos Naturais	Impressão frente e verso no papel	Implantado
Uso Racional dos Recursos Naturais	Incentivar os servidores a desligar os aparelhos	Implantado
Uso Racional dos Recursos Naturais	Caneca sustentável	Implantado
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Destinação de placas, chassis e afins	Em processo
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Destinação de plástico e papel	Em processo

Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Totem de recolhimento de pilhas e baterias	Implantado
Qualidade de Vida no Trabalho	Sala de descompressão	Em processo - fase final
Qualidade de Vida no Trabalho	Plantio de 500 árvores em 10 etapas	100 mudas concluídas em 16/12/2017 – em processo
Qualidade de Vida no Trabalho	Feirinha sustentável	Implantado
Qualidade de Vida no Trabalho	Treinamento funcional	Em processo
Sensibilização e Capacitação dos Servidores	Capacitação de servidores quanto a sustentabilidade	A realizar
Sensibilização e Capacitação dos Servidores	Notícias e informativos sustentáveis	Em processo de criação de layout
Sensibilização e Capacitação dos Servidores	Cartazes educativos	Em processo
Contratações Públicas Sustentáveis	Reuniões com a SEGES para discutir a implantação do SEI	A realizar
Contratações Públicas Sustentáveis	Buscar diálogo com demais órgãos sobre a destinação de materiais	Encontro com a SEGES e SEMA – em processo
Contratações Públicas Sustentáveis	Cláusula de logística reversa	Em processo com o contrato de manutenção predial

Fonte: Adaptado da Comissão A3P DETRAN/MT (2018)

Quando comparado o atual plano de ação àquele elaborado por ocasião da implantação do programa A3P no DETRAN/MT em 2016 percebe-se que neste o eixo Construções Sustentáveis não foi contemplado. Em relação aos demais eixos observa-se que algumas ações apresentadas já foram implantadas (gráfico 2), conforme relatado no tópico anterior, enquanto que outras encontram-se em vias de implementação.

Gráfico 2 - Comparativo entre as ações propostas e implementadas a partir de 2017



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

A ausência de propostas claras, objetivas e exequíveis relativas ao eixo Contratações Públicas Sustentáveis evidencia a dificuldade em se lidar com essa temática na administração pública. Tal dificuldade deve-se em partes à divergência existente entre as leis que regem o assunto e os princípios de sustentabilidade recentemente introduzidos na administração pública (FREITAS; BORGERT; PFITSCHER, 2011), bem como aos entraves advindos da dependência de instituições diversas para a tomada de decisão e efetivação das ações.

4.5 Objetivos do programa A3P atendidos pelo DETRAN/MT

A A3P tem como escopo principal estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para a incorporação dos critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras. Deste modo, as ações desenvolvidas em cada eixo temático têm como propósito alcançar os seguintes objetivos:

- a) Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- b) Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;
- c) Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
- d) Reduzir o impacto socioambiental negativo causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
- e) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (MMA, 2009).

A análise das medidas implementadas pelo DETRAN/MT entre janeiro de 2015 e junho de 2018 apontam que exceto o primeiro objetivo, os demais foram alcançados em algum nível. Em relação ao primeiro objetivo é importante frisar que embora tenham sido realizados cursos que abordavam questões ligadas a sustentabilidade, os mesmos estavam voltados apenas aos servidores responsáveis pela A3P no DETRAN/MT, não sendo identificado nenhum registro sobre ações desenvolvidas nesse sentido que tivessem como alvo os gestores do órgão.

5 CONCLUSÕES

Este estudo abordou a adesão do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso (DETRAN/MT) às diretrizes do Programa Agenda Ambiental na Administração elaborado pelo Ministério do Meio Ambiental (MMA). A análise se deu por meio do confronto entre as práticas de gestão socioambiental, levantadas por meio de registros documentais, com os eixos temáticos e objetivos propostos pela A3P.

Nesse sentido, verificou-se que embora as ações idealizadas no plano de ação pela comissão da A3P do DETRAN/MT tenham contemplado todos os seis eixos da A3P, na prática apenas três foram desenvolvidos. Das 44 ações identificadas 36 correspondiam ao eixo qualidade de vida no ambiente de trabalho, 7 estavam relacionadas ao eixo uso racional dos recursos naturais e bens públicos e apenas 1 ao eixo gestão adequada dos resíduos gerados.

O fato de não ter sido observada nenhuma ação desenvolvida nos eixos compras públicas e construções sustentáveis pode estar em partes relacionado às ressalvas apontadas pela própria comissão, como a necessidade de qualificação para que os servidores incorporem os critérios de sustentabilidade nestas áreas de atuação.

Assim, outro ponto a ser considerado é a dependência existente entre os diversos *stakeholders* para a tomada de decisão em uma instituição como o DETRAN/MT. Nesse contexto se os atores dos quais se depende não estiverem alinhados aos princípios da sustentabilidade socioambiental a implantação de diversas ações pode ser inviabilizada. Associa-se a isso as divergências existentes entre a legislação que rege o serviço público e as diretrizes da gestão socioambiental.

As dificuldades relativas ao desenvolvimento de ações correspondentes ao eixo compras públicas sustentáveis são evidenciadas também ao se comparar o plano de ação elaborado em 2016 ao proposto em 2017 onde constata-se que no último se quer foi proposto alguma medida relacionada a esse eixo temático.

O estudo evidenciou ainda que a maioria das ações propostas, bem como as implantadas restringem-se a sede do DETRAN/MT. Um exemplo disso são as ações do eixo Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho das quais nenhuma foi direcionada às unidades descentralizadas do DETRAN/MT. O MMA (2009), orienta

por meio da Cartilha A3P que sejam criadas subcomissões nas filiais da instituição, quando houver, com a presença de servidores do próprio local, todavia estas são inexistentes no DETRAN/MT.

Em relação ao alcance dos objetivos norteadores da A3P considera-se que, exceto o “sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais”, os demais objetivos foram atendidos em algum nível. A ausência de medidas desenvolvidas no eixo sensibilização e capacitação dos servidores aparenta estar diretamente relacionada ao não alcance do objetivo em questão, fato que pode prejudicar substancialmente a implantação da A3P. Nessa perspectiva, os programas e projetos de sensibilização e capacitação são instrumentos essenciais para construção de uma nova cultura institucional de sustentabilidade. A formação dos gestores é uma condição indispensável para a efetividade da ação de gestão socioambiental no âmbito da administração pública (MMA, 2009).

A elucidação do cenário do programa A3P no DETRAN/MT, por meio da análise dos pontos críticos relacionados a adesão de determinados objetivos e eixos temáticos da A3P, constitui-se na contribuição primordial deste estudo. Os resultados obtidos poderão auxiliar a própria instituição estudada na avaliação dos rumos que se tem tomado para o alcance de uma gestão socioambiental eficiente e também, em conjunto com os estudos similares já realizados sobre o tema, colaborar para a identificação e divulgação das melhores práticas.

A principal limitação desta pesquisa refere-se sobretudo ao método adotado. Embora este tenha possibilitado o acesso a um volume considerável de dados, o mesmo não permitiu o aprofundamento na análise das causas da não adesão às diretrizes do programa A3P. Esta deficiência, todavia, pode ser contornada em pesquisas futuras por meio da utilização associada de diferentes métodos.

Recomenda-se, para estudos futuros, a investigação dos motivos que levaram o DETRAN/MT a não aderir totalmente as instruções do programa A3P. Sugere-se também a realização de estudos comparativos entre instituições similares, especialmente aquelas que possuem filiais.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, M. A. **Histórico**, Cuiabá, [201-]. Disponível em: <<https://www.detran.mt.gov.br/O-Detran//242/Adicional/247/>>. Acesso em: 19 jun. 2018, 16:30:30.
- ARIMURA, T. H.; HIBIKI, A.; KATAYAMA, H. Is a voluntary approach an effective environmental policy instrument? A case for environmental management systems. **Journal of Environmental Economics and Management**, v. 55, p. 281–295, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Certificação**. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 16 mai. 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas NBR ISO Série ISO 14000:2004**. Rio de Janeiro, 2004.
- _____. **NBR ISO 14001:1996** - sistemas de gestão ambiental - especificações e diretrizes para uso. Rio de Janeiro, 1996.
- ALMEIDA, F. **Os desafios da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- BARATA, M. M. L; KLIGERMAN, D. C.; MINAYO-GOMEZ, C. A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 165-170, Mar. 2007.
- Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental
- BARBOSA, G. S. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, v. 4, n. 1, p.1-11, jan./jun. 2008.
- BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BARBIERI, J. C., & CAJAZEIRA, J. E. R. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Ed. 70, 1979.
- BONISSONI, R.M. et al. A gestão ambiental de uma fábrica de bebida energética por meio da sustentabilidade ambiental. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 3., 2009, Florianópolis. **Anais...**Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis/UFSC, 2009. p. 1-15.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília. DF: Senado, 1988.

_____. **Portaria nº 217**, de 30 de julho de 2008. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/36_09102008033030.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

CMMAD, COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991, 430 p.

CAGNIN, C. H. **Fatores relevantes na implementação de um sistema de gestão ambiental com base na Norma ISO 14001**. 2000. 229 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

CATALISA. **Rede de Cooperação para a Sustentabilidade**. Disponível em: <http://www.catalisa.org.br/content/view/30/59/> Acesso em: fev. de 2013, 16:30:30.

CAVALCANTI, C. Uma tentativa de caracterização da economia ecológica. **Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 1. p. 149-156. jan./jun. 2004.

CORAL, E. **Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial**. 2002. 275 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

DALMORO, M.; CYRNE, C. C. S. Arquétipos da Gestão Ambiental: Proposição de um Modelo a partir de Empresas Gaúchas. **Revista de Administração da UFSM**, v. 10, n. Ed. Especial, p. 141-156, 2017.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

DYLLICK, T.; HOCKERTS, K. Beyond the business case for corporate sustainability. **Business Strategy and the Environment**, v. 11, p. 130-141, 2002.

DAMBROS, M. M. G.; ALVES, R. R.; SENNA, A. J. T. Gestão ambiental no setor público: percepção dos servidores da prefeitura municipal de São Gabriel (RS). **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, v. 18, p. 674-689, 2014.

DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na Empresa**. São Paulo: Atlas, 2012.

ELKINGTON, J. **Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business**. Oxford: Capstone Publishing Limited, 1997.

FAZEY, I.; EVELY, A.C.; REED, M.S.; STRINGER, L.C.; KRUIJSEN, J. et al. Knowledge exchange: a review and research agenda for environmental management, **Environmental Conservation**, v. 40, n. 1, p. 19-36, 2012.

FERREIRA, A. B. H. **Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2008.

FERREIRA, L. F. et al. Contabilidade ambiental sistêmica. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 2., 2008, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis/UFSC, 2008. p. 1-12.

FREITAS, C. L; BORGERT, A; PFITSCHER, E. D. **Agenda Ambiental na Administração Pública**: uma análise da Aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P. Trabalho apresentado no XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis, 2011.

FROEHLICH, C.; BITENCOURT, C. C. Sustentabilidade Empresarial: Um Estudo de Caso na Empresa Artecola. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 5, n. 3, p. 55-71, 2016.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GODARD, Olivier. O desenvolvimento sustentável: paisagem intelectual. In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (Orgs.). **Faces do trópico úmido** – conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1997.

_____. A gestão integrada dos recursos naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação. In: VIEIRA, Paulo Freire; WEBER, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento – novos desafios para a pesquisa ambiental**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GRYBAITE, V.; TVARONAVICIENE, M. Estimation of sustainable development: germination on institutional level, **Journal of Business Economics and Management**, v. 9, n. 4, p. 327- 334, 2009.

JAMALI, D. Insights into the triple bottom line integration from a learning organization perspective. **Business Process Management Journal**, v. 12, n. 6, p. 809-821, 2006.

JAMALI, D.; LUND-THOMSEN, P.; JEPPESEN, S. SMEs ads CSR in Developing Countries, **Business & Society**, February, p. 1-12, 2015.

JOHNSTONE, N.; LABONNE, J. Why do manufacturing facilities introduce environmental management systems? Improving and/or signaling performance, **Ecological Economics**, v. 68, n. 3, p. 719-730, 2009.

KRAJNC, D.; GLAVIC, P. A model for integrated assessment of sustainable development. **Resources, Conservation and Recycling**, v. 43, n. 2, 2005.

KRUGER, S. D.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D.; PETRI, S. M. Gestão ambiental em instituição de ensino superior - uma análise da aderência de uma instituição de ensino superior comunitária aos objetivos da agenda ambiental na administração pública (A3P). **Rev. GUAL.**, Florianópolis, v. 4, n. 3, p.44-62, set/dez. 2011.

LAWLER, J.J.; WHITE, D.; NEILSON, R.P.; BLAUSTEIN, A.R. Predicting climate-induced 457 range shifts: model differences and model reliability, **Global Change Biology**, v. 458, n. 12, p. 1568-1584, 2006.

MATO GROSSO. **Portaria nº 098**, de 06 de maio de 2015. Disponível em: <<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/14068#/p:38/e:14068?find=A3P>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. **Portaria nº 019**, de 15 de janeiro de 2016. Disponível: <<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/14354#/p:134/e:14354?find=A3P>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. **Portaria nº 364**, de 08 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/14866#/p:48/e:14866?find=A3P>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Cartilha A3P**: Agenda ambiental na administração pública. 5. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

_____. **A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

MUNCK, L.; SOUZA, R. B. Gestão por competências e sustentabilidade empresarial: em busca de um quadro de análise. **Gestão e Sociedade**, v. 3, n. 6, p. 254-287, 2009.

NIETZSCHE, F. **A Vontade de Poder**; trad. Marcos Sinésio Pereira Fernandes e Francisco José Dias de Moraes. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

NOSSA, V.; RODRIGUES, V. R. D. S.; NOSSA, S. N. **O Que se Tem Pesquisado sobre Sustentabilidade Empresarial e sua Evidenciação?** Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 11, n. Ed. Especial, p. 87-105, 2017.

OLIVEIRA, O.J.; SERRA, J.R. Benefits and difficulties of environmental management based on ISO14001 in industries in São Paulo, **Production**, v.20, n. 3, p. 429-438, 2010.

OLIVEIRA, O. J.; PINHEIRO, C. R. M. S. Implantação de sistemas de gestão ambiental ISO 14001: uma contribuição da área de gestão de pessoas. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 17, n. 1, p. 51-61, 2010.

RAMOS, T. B.; ALVES, I.; SUBTIL, R.; MELO, J. J. The state of environmental Performance evaluation in the public sector: the case of the Portuguese defence sector. **Journal of Cleaner Production**, v.17, p. 36-52, 2009.

RELANO, F. From Sustainable Finance to Ethical Banking, **Transformation in Business & Economics**, v. 7, p123-131, 2008. 3

RÊGO, G. S.; PIMENTA, D. H. C; SARAIVA, V. M. Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P: um estudo sobre a potencialidade de aplicação no município de São Gonçalo do Amaranto/RN. **Holos**, Natal, v. 4, p. 29-50, 2011.

RUZEVICIUS, J. Environmental Management Systems and Tools Analysis, **Engineering Economic**, v. 4, p. 49-59, 2009.

SALDANO; P. M.; CASAGRANDE, M. H.; UHLMANN, V. O. Análise de sustentabilidade ambiental: estudo de caso em uma clínica odontológica municipal. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 13., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: 2010.

SANTOS, F. L.; CARNEIRO, A. F.; SOUZA, J. A.; SOUZA, R. M. S. Análise da adesão à agenda ambiental na administração pública (A3P) pela cidade Portal da Amazônia. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**, v.11, n.28, p. 1583-1610, Janeiro/Abril, 2017.

SAVITZ, A. W.; WEBER, K. **A empresa sustentável: o verdadeiro sucesso é lucro com responsabilidade social e ambiental**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e econômica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SOUZA, V. D.; UHLMANN, V. O.; PFITSCHER, E. D. Sustentabilidade ambiental em instituição de ensino: aderência à Agenda Ambiental de Administração Pública. **Revista Perspectivas Contemporâneas**, v. 10, n. 1, p. 126-145, jan./abr. 2015.

SHARMA, S.; VREDENBURG, H. Proactive corporate environmental strategy and the development of competitively valuable organizational capabilities, **Strategic Management Journal**, v. 19, p. 729-753, 1998.

SHWOM, R. Strengthening Sociological Perspectives on Organizations and the Environment. **Organization & Environment**, v. 22, n. 3, p. 271-292, 2009.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. Unidade 2 – a pesquisa científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

TESSER, Daniel Poletto; BAHÚ, Jairo; FERNANDES, Rodrigo André. A abordagem da gestão ambiental pelas empresas metal-mecânicas na região da Ammoc. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 51-64, set. 2015. ISSN 2179-4936.

TIBOR, T.; FELDMAN, I. **ISO 14000**: um guia para as normas de gestão ambiental. São Paulo: Futura, 1996.

VIEGAS, S. F. S. S.; CABRAL, E. R.; GOMES, S. C.; CARVALHO, A. C. Agenda ambiental na administração pública: estudo da adesão e ação em uma universidade pública. **AOS**, Brazil, v.4, n.2, ago./dez.2015,p.7-28.

WERBACH, A. **Estratégia para sustentabilidade**: uma nova forma de planejar sua estratégia empresarial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

WILSON, D.; GAME, C. **Local Government in the United Kingdom**. 4th ed. Palgrave, Basingstoke, 2006.

ZUTSHI, A.; SOHAL, A.S. Adoption and maintenance of Environmental management systems: critical success factors, **Management of Environmental Quality, An International Journal**, v. 15, n. 4, p. 339-419, 2004.

Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental